



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1918/2023

IND

Fls: N° 8 /

Proc. N° 2024/2023

**DISPÕE SOBRE RETORNO DA ATIVIDADES DO PROJETO
BARUERI MARCHING BAND QUE FOI TRANSFORMADO PELO DECRETO N°7.234, DE 4
DE NOVEMBRO DE 2011, DEIXANDO DE SE CHAMAR FANFARRA MUNICIPAL DE
BARUERI.**

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de retornar as atividades do projeto Barueri Marching Band que foi transformado pelo decreto nº7.234, de 4 de novembro de 2011, deixando de se chamar Fanfarra Municipal de Barueri.

Plenário Vereador Waqih Salles Nemer, 14 de Agosto de 2023.

**Thiago Rodrigues Alves
Vereador**

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a proposta
Em 29/08/2023

Presidente

- Justificatiya -

Senhor Prefeito, Barueri é uma cidade de muitos eventos. Com o retorno das atividades do projeto Barueri Marching Band (Fanfarra Municipal), voltaremos a estimular os jovens a praticar e conviver com música instrumental e suas variantes. Destaco também a valorização e preservação da música instrumental com o resgate da fanfarra, que foi um marco na história de Barueri por muito tempo, trazendo sempre alegria ao povo e a formação de alunos.

Conhecedor de sua preocupação em melhorar a qualidade de vida de nossa população sei que não medirá esforços para atender tal Indicação, visto que atualmente há somente a oficina de instrumentos de sopro em atividades nesse sentido.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.
Reiterando a indicação nº 908/2020 do Vereador Allan Miranda.

